|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/AM |
| ASSUNTO | Regularização de processos de fiscalização |

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2018 – CEPED- CAU/AM**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL ÉTICA E DISCIPLINA – CEPED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, na sede do CAU/AM, no dia 09 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do art. 44 do Regimento Interno do CAU/AM, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de revisão de adequação e regulação nas distribuições dos processos de fiscalização; e

Considerando Regimento interno, Sessão V, Art. 108. *As convocações de reuniões ordinárias e extraordinárias de comissões ordinárias e especiais serão encaminhadas aos membros dessas com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de sua realização*; e Art. 110. *As pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias serão disponibilizadas aos membros integrantes das respectivas comissões ordinária ou especial, para conhecimento, 7 (sete) dias antes da reunião.* Os processos de fiscalização deverão ser encaminhados fisicamente/digitalmente a secretaria da comissão no prazo mínimo de 15 (quinze) dias que antecedem a reunião ordinária desta comissão, para assim constarem em pauta.

**DELIBEROU:**

Propor ao Plenário do CAU/AM:

1 – A necessidade de anulação da Deliberação nº 001/2016 CEPED-CAU/AM;

2 - Quanto aos procedimentos de distribuição dos processos de fiscalização deverão ser realizados de forma automáticas e igualitária aos conselheiros membros desta comissão, por meio da secretaria da comissão mediante despacho interno;

3 – Determinar que o membro designado do processo de fiscalização exerça função de relator e que suas decisões deverão estar em observância ao princípio legal da imparcialidade processual e demais procedimentos normativos do CAU/AM;

4 – O conselheiro relator deverá apresentar seu relatório e voto na reunião subsequente.

Manaus/AM, 09 de maio de 2018.

**FABRICIO LOPES SANTOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**José AUGUSTO BESSA JÚNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro